



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2022. Pregão Presencial nº 03/2022. Menor Preço. Legislação aplicável: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93; Lei Complementar 123/2006 e alterações. Resolução nº 03/2013 da Câmara Municipal de Votorantim. A Câmara Municipal de Votorantim torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2022, do tipo MENOR PREÇO, através do Proc. 05/2022, com a finalidade de **“Contratação de Empresa Especializada em Gestão Pública para elaboração de política de gestão de pessoas e proposta de melhorias administrativas a serem implantadas pela Câmara Municipal de Votorantim”**. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada no Plenário “Pedro Augusto Rangel”, no Boulevard Antônio Festa, nº 88, Centro, Votorantim – SP. **ABERTURA DA SESSÃO: dia 25 de março de 2022 às 9h.** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na Sessão Pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A cópia do Edital e seus Anexos correspondentes estarão à disposição dos interessados **a partir do dia 14 de março de 2022**, durante 24h diárias no seguinte endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal de Votorantim: www.votorantim.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos, bem como de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 16h00, na Câmara Municipal de Votorantim, no Boulevard Antônio Festa, 88, Centro, Município de Votorantim/SP. Esclarecimentos ou Impugnações: até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio eletrônico, solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, através do e.mail: contratos@votorantim.sp.leg.br. Contato telefônico: 15-3353.7324/3353.7326. Votorantim, 11 de março de 2022. José Claudio Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.